



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BOLICHE - FBBOL

CNPJ: 42.049.866/0001-37

Data de Criação: 03 de novembro de 2005

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira s/nº Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia) entrada pelo Bonocô CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 991794989

Endereço eletrônico (e-mail): [bolichebahiafbbol@gmail.com](mailto:bolichebahiafbbol@gmail.com)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: RICARDO KIYOSHI TAKEUTI NAKAMURA

Endereço: Avenida Alphaville, 535 Apt 1206B CEP 41.701-015, Alphaville, Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): [bolichebahiafbbol@gmail.com](mailto:bolichebahiafbbol@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 29.190.334-4 SSP-SP

CPF: 268.199.158-70

### **B. OBJETO DA PARCERIA**

Viabilizar financeiramente o projeto **TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2023**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Disseminar e fortalecer a prática do Boliche no âmbito estadual, através da realização de campeonatos desta envergadura.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social. Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, freqüência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar a **TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2023**;
- Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual;
- Promover um atleta baiano para o ranking nacional.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Boliche é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da Sudesb a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia a FBBOL apresenta o projeto **TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2023**, evento nacional promovido pela Federação Bahiana de Boliche com apoio da Confederação Brasileira de Boliche reunindo todas as categorias adulto, masculino e feminino com expectativa de receber 40 atletas do Brasil nas competições. Está direcionada aos atletas pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Boliche – FBBOL e às Federações de todos os Estados Brasileiros filiados à Confederação Brasileira de Boliche. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões, dando oportunidade aos melhores atletas baianos competirem com os melhores do Brasil nas suas categorias. Será realizado no período de 01 a 03 de dezembro de 2023, no Boliche Paralela em Salvador – Bahia.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

Ações

---

**Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2023**

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto**

**Crítérios de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Comunicação (Material de Divulgação, Material promocional) de acordo com a previsão de receitas

**Ação 3. Realizar Congresso Técnico**

**Crítério de Aceitação:** Realizar um congresso técnico antes do início das competições para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

**Ação 4. Realizar solenidade de premiação**

**Crítério de Aceitação:** Adquirir troféus e medalhas para premiação dos três primeiros lugares das categorias simples, dupla e equipe, masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

**E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Realizar o "TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2023".		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do BOLICHE no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	<b>Indicador 1:</b> Nº de Atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição	40	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de modalidades	Modalidades	Regulamento e súmula	2	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 3:</b> Nº de jogos	jogos	Súmula e Registro Fotográfico	40	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

META	<b>Meta 1:</b> Realizar o “ TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2023”.	<b>Indicador 4:</b> Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico	40	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	<b>Indicador 5:</b> Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	10	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta 2:</b> Promover um atleta baiano para o ranking nacional.	<b>Indicador 5:</b> Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	01	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de faixas, banners, Back Drop.

No dia 01 de dezembro de 2023 acontecerá o Congresso Técnico, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Durante os dias do evento, acontecerá também a entrega de camisas.

**A TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2023** acontecerá de 01 a 03 de dezembro de 2023 no Boliche Paralela de Salvador, com a participação de 40 (quarenta) atletas, masculino e feminino, com a realização de aproximadamente 40 jogos.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, material promocional, material divulgação, premiação e outros serviços.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas.

## G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA
		PERÍODO

1	Elaboração do Projeto	Setembro de 2023
2	Divulgação do Evento	Outubro/novembro de 2023
3	Início das Atividades - Congresso Técnico	01 de dezembro de 2023
4	Taça Bahia de Boliche 2023	01 a 03 de dezembro de 2023
5	Solenidade de Premiação	02 e 03 de dezembro de 2023
6	Prestação de Contas	Fevereiro de 2023

## H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

## I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

## I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução: 01 a 03 de dezembro de 2023**

**Vigência: 60(sessenta) dias**

**Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**

## J. EQUIPE DE TRABALHO (se houver)

## K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

---

**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

---

<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos Recebidos	70.100,00	70.100,00
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>70.100,00</b>	<b>70.100,00</b>

<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>1 Remuneração da equipe</b>		
.1 Salários		
.2 Vale Transporte	0,00	0,00
.3 Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>2 Encargos Sociais</b>		
.1 INSS (27,8%)	0,00	0,00
.2 FGTS (8%)	0,00	0,00
.3 FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
.5 PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00
.7 13 Salário	0,00	0,00
.8 Férias Indenizadas	0,00	0,00
.9 IRRF	0,00	0,00
.10 ISSQN	0,00	0,00
.11 FGTS ( 8%) 13º Salário	0,00	0,00
.12 INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
.13 INSS Autônomo 20%		
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
------------------------------------	-------------	-------------

<b>Custos Diretos</b>						
<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>	
.1 Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pc	1	3.000,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>	

.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	07	300,00	2.100,00	<b>2.100,00</b>
.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	pç	06	500,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>
.1	Locação Sonorização, central com 06 caixas e 02 microfones (1 serviço X 3 dias = 03 diárias)	dia	3	3.000,00	9.000,00	<b>9.000,00</b>
<b>3</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>
.1	Troféus em aço exclusivo para Boliche alusivo ao evento 30 X 15	pç	20	300,00	6.000,00	<b>6.000,00</b>
.2	Medalhas de metal personalizada, alusiva ao evento	pç	40	30,00	1.200,00	<b>1.200,00</b>
<b>4</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>
.1	Locação de 01 ônibus para traslado dos atletas e comissão técnica (Hotel/Rodoviária /Shopping-01 Ônibus x 3 dias = 3 diárias	Dia	3	3.000,00	9.000,00	<b>9.000,00</b>
.2	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (03 dias almoço (60 refeições x 03 dias= 180 refeições)	Un	180	50,00	9.000,00	<b>9.000,00</b>
.3	Água Mineral cx com 48 unidades de 500ml	cx	10	50,00	500,00	<b>500,00</b>
.4	Locação de Pistas de boliche para Competições	dia	3	8.100,00	24.300,00	<b>24.300,00</b>
<b>5</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>	<b>1º mês</b>
.1	Camisa em poliamida, gola careça, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	100	30,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>						<b>70.100,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>						<b>70.100,00</b>

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
novembro/2023	R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais)

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos período de 01 a 03 de dezembro de 2023.

Salvador, 09 de outubro de 2023

**RICARDO KIYOSHI TAKEUTI NAKAMURA**

Presidente

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor-Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 09/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kiyoshi Takeuti Nakamura, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/10/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00076521434** e o código CRC **D2A733CF**.